



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 782/2017, de 04 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

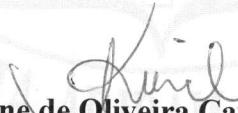
**CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23901.014032/2017-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a partir de 10 de setembro de 2017, aceleração da promoção ao servidor docente **Francisco Wilton Miranda da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2157958, do nível 02 da Classe A – Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor e aprovação em estágio probatório, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 10 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora